



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 261/2011
2011.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº 01154/2011-01 de 15 de agosto de 2011.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 208 de 17 de agosto de 2011, que concedeu diárias aos servidores: **Silvio Ney Leal Santos, Antônio Edson Andrade e Lincon Furtado C. de Souza**, do quadro de servidores estatutário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para deslocamento para emissão e renovação de carteiras, entrega de estratos e cartilha, nos distritos localizado na BR-364.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM